Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.655 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.234 de 29 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 55.605,00 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**28 – SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2287 – Manutenção da Frota	
ELEMENTO	(1026) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
UNIDADE ORÇ.	**31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2349 – Manutenção das Escolas Técnicas	
ELEMENTO	(1260) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	17.100,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2349 – Manutenção do Campus UNESP	
ELEMENTO	(1270) – 4.6.90.71 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	24.505,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		**55.605,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

UNIDADE ORÇ.	**28 – SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2287 – Manutenção da Frota	
ELEMENTO	(1028) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pess. Jurídica	14.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		**14.000,00**

- E da disponibilidade de Superávit Financeiro, apurado após estudo detalhado de saldos de restos a pagar de 2011, no montante de **R$ 41.605,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de setembro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos